



FF. 057

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2024.04.22

ATA NÚMERO 66/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 22 DE ABRIL DE 2024

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo, Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção e Afonso Manuel Batista Dias, não tendo comparecido o Senhor Vereador José António Amaro Nunes teve lugar a sexagésima sexta reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número sessenta e cinco da reunião desta Câmara Municipal de quatro de abril corrente, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar, sem alterações.

O **Senhor Presidente da Câmara** deu de imediato início ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente da Câmara** saudou a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tarouca, nas pessoas do Senhor Presidente da Direção e do Senhor Vereador Afonso Manuel Afonso Dias, pela realização da Gala dos 50 Anos da Associação, onde foram homenageados os respetivos fundadores e todos os dirigentes e bombeiros que já não se encontram entre nós. Reconheceu e agradeceu a homenagem que foi feita ao Município.

Não tendo havido outras intervenções, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO 1 -Apreciação e aprovação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação relativo ao ano de 2023

PONTO 2 - Apreciação e aprovação dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2023

PONTO 3 - 13.º Relatório semestral sobre a execução do plano de saneamento financeiro ajustado - Período 01/07/2023 a 31/12/2023

PONTO 4 - Centro de Apoio ao Movimento Associativo do concelho de Tarouca - Cedência de salas para instalação de sedes de diversas associações do Concelho - Proposta

PONTO 5 - 2ª adenda ao protocolo de colaboração entre o Município de Tarouca e a Santa Casa da Misericórdia de Tarouca para desenvolvimento das ações de acompanhamento

dos beneficiários do rendimento social de inserção - Proposta

PONTO 6 - Protocolo de colaboração entre o Município de Tarouca e a Santa Casa da Misericórdia de Tarouca para comparticipação da obra de alteração e ampliação da creche - adenda no valor de € 75.000,00 - Proposta

PONTO 7 - Administrador do Jornal "Sopé da Montanha" - Pedido de apoio monetário

PONTO 8 - Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, IP e este Município para disponibilização de autenticação e assinatura através de chave móvel digital - Minuta

PONTO 9 - 6.ª alteração ao Regulamento do ateliê de atividades ocupacionais e orientação escolar "Crescer a Sorrir" - Proposta

PONTO 10 - Autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação - Informação referente ao período de 13.02.2024 a 15.04.2024

PONTO 11 - Exercício do direito de preferência- artigo matricial nº 573 - Requerente: Paulo Jorge Vieira Albuquerque - Lugar de Jogo da Bola ou Largo do Terreiro - Ratificação do despacho proferido

PONTO 12 - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias - Informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 13 - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município - Informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 14 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 1 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO RELATIVO AO ANO DE 2023

Presente o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respectiva avaliação, até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, elaborado nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015, de onze de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), para efeitos de aprovação no uso da competência fixada na alínea i) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12.09.

Verificou-se que integram o inventário, composto por quinhentas e setenta e seis folhas, os seguintes documentos:

a) fichas patrimoniais referentes a Investimentos financeiros, Propriedades de Investimento, Ativos Fixos Tangíveis, Ativos Intangíveis e Investimentos em Curso (classe 4 - Investimentos do SNC-AP);

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2024.04.22

- b) mapas das alterações patrimoniais, no valor total de € - 172.979,45 (valor negativo de cento e setenta e dois mil e novecentos e setenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos);
- c) mapa geral de bens móveis abatidos, no valor total do abate de € 0,00 (zero euros) sendo o valor patrimonial atualizado de € 4.116,67 (quatro mil e cento e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos);
- d) mapa geral de bens imóveis abatidos, no valor total do abate de € 58.652,94 (cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos) sendo o valor patrimonial atualizado de € 39.607,76 (trinta e nove mil e seiscentos e sete euros e setenta e seis cêntimos);
- e) mapa do ativo bruto reportado a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, cujo saldo final é de € 75.737.146,38 (setenta e cinco milhões e setecentos e trinta e sete mil e cento e quarenta e seis euros e trinta e oito cêntimos);
- f) mapa dos investimentos em curso, em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, cujo saldo final é de € 14.712,64 (catorze mil e setecentos e doze euros e sessenta e quatro cêntimos); e
- g) mapa das amortizações e provisões reportado a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, cujo saldo final é de € 46.188.707,35 (quarenta e seis milhões e cento e oitenta e oito mil e setecentos e sete euros e trinta e cinco cêntimos).

Verificou-se ainda que o valor total das dívidas a terceiros (classe dois do SNC-AP) é de € 5.834.965,86 (cinco milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos); que o valor total das dívidas de terceiros (classe dois do SNC-AP) é de € 1.382.085,90 (um milhão e trezentos e oitenta e dois mil e oitenta e cinco euros e noventa cêntimos); que o valor total dos inventários (classe três do SNC-AP) é de € 39.519,17 (trinta e nove mil e quinhentos e dezanove euros e dezassete cêntimos) e que o valor total dos meios financeiros líquidos (classe um do SNC-AP) é de € 270.943,93 (duzentos e setenta mil e novecentos e quarenta e três euros e noventa e três cêntimos) cujos documentos de suporte se encontram anexos aos documentos de prestação de contas.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo apresentou resumidamente o inventário, salientando que a respetiva elaboração tem sido melhorada todos os anos. Apreciado o presente documento, foi o mesmo submetido à votação, tendo sido deliberado por unanimidade, aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações

patrimoniais deste Município, referente ao ano de dois mil e vinte e três, elaborado de acordo com o SNC-AP, bem como todos os documentos que o compõem e a respetiva avaliação, no valor líquido de € 25.420.734,81 (vinte e cinco milhões e quatrocentos e vinte mil e setecentos e trinta e quatro euros e oitenta e um cêntimos).

Foi ainda deliberado por unanimidade enviar o inventário à Assembleia Municipal para apreciação e votação, conforme previsto na alínea l) do n° 2 do artigo 25° do Anexo I à Lei n°75/2013, de 12.09.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2023

Presentes os documentos de prestação de contas referentes ao ano de dois mil e vinte e três, elaborados nos termos do Decreto-Lei n° 192/2015, de onze de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e da Instrução n° 1/2019 do Tribunal de Contas, os quais são os seguintes e se encontram integralmente elaborados, devidamente arquivados na Secção de Contabilidade da Divisão Administrativa e Financeira deste Município, onde estarão disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados:

1. Demonstrações financeiras (individuais):

* Balanço, que apresenta: no Ativo, o valor total de € 31.279.591,41 (trinta e um milhões e duzentos e setenta e nove mil e quinhentos e noventa e um euros e quarenta e um cêntimos); no Património Líquido, o valor total de € 18.258.493,25 (dezoito milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e três euros e vinte e cinco cêntimos) e no Passivo o valor total de € 13.021.098,16 (treze milhões e vinte e um mil e noventa e oito euros e dezasseis cêntimos).

O balanço apresenta em anexo a demonstração do cumprimento do plano de saneamento financeiro ajustado, aprovado pela Assembleia Municipal em 27.02.2017, referente ao ano 2023;

* Demonstração de resultados por natureza, que apresenta Resultados antes de Depreciações e Gastos de Financiamento no valor de € 675.681,95 (seiscentos e setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e um euros e noventa e cinco cêntimos); Resultado Operacional (antes de resultado financeiros) de - € 1.594.880,79 (valor negativo de um milhão e quinhentos e noventa e quatro mil e oitocentos cêntimos); Resultado antes de Impostos de - € 1.780.288,43 (valor negativo de um milhão e setecentos e oitenta mil e duzentos e oitenta e oito euros e quarenta e três cêntimos); e o Resultado Líquido do Período de - € 1.780.288,43 (valor negativo de um milhão e setecentos e oitenta mil e duzentos e oitenta e oito euros e quarenta e três cêntimos);

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2024.04.22

* Demonstração das alterações no património líquido, que apresenta: em "Posição no início do período" o valor de € 19.319.385,92 (dezanove milhões e trezentos e dezanove mil e trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos); em "Alterações no período" o valor de € 719.395,76 (setecentos e dezanove mil e trezentos e noventa e cinco euros e setenta e seis cêntimos) e em "Posição no final do período" o valor de € 18.258.493,25 (dezoito milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e três euros e vinte e cinco cêntimos);

* Demonstração dos Fluxos de Caixa, que apresenta: o valor dos recebimentos menos pagamentos no montante de € 917.061,25 (novecentos e dezassete mil e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), proveniente de "Fluxos de caixa de das atividades operacionais"; - € 216.080,78 (valor negativo de duzentos e dezasseis mil e oitenta cêntimos), proveniente de "Fluxos de caixa de atividades de investimento"; - € 783.537,70 (valor negativo de setecentos e oitenta e três mil e quinhentos e trinta e sete euros e setenta cêntimos), proveniente de "Fluxos de caixa de atividades de financiamento"; - € 82.557,23 (valor negativo de oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e sete euros e vinte e três cêntimos) em "Variações de caixa e seus equivalentes"; saldo da gerência anterior (SGA) no valor total de € 353.501,16 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos e um euros e dezasseis cêntimos), sendo SGA de execução orçamental no montante de € 58.816,46 (cinquenta e oito mil e oitocentos e dezasseis euros e quarenta e seis cêntimos) e SGA de operações de tesouraria no montante de € 294.684,70 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro euros e setenta cêntimos); e saldo para a gerência seguinte (SGS) no montante total de € 270.943,93 (duzentos e setenta mil e novecentos e quarenta e três euros e noventa e três cêntimos), sendo SGS de execução orçamental no montante de € 30.981,09 (trinta mil e novecentos e oitenta e um euros e nove cêntimos) e SGS de operações de tesouraria no montante de € 239.962,84 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e sessenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos);

*Anexo às demonstrações financeiras, do qual consta a seguinte informação:

Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico (Q1-Desagregação de caixa e depósitos); Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros;

Ativos intangíveis: Q3.1-AI-Variação das amortizações e perdas por imparidades; Q3.2-AI-Quantia escriturada e variações no período; Q3.2A-AI- Desagregação das adições;

Acordos de concessão de serviços: concedente: Q4-Contratos concessão (concedente);
Ativos fixos tangíveis: Q5.1-AFT-Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas; Q5.2-AFT - Quantia escriturada e variações no período; Q5.2A-AFT-Desagregação das adições e Q 5.2B-AFT-Desagregação das diminuições;
Locações: Q6.1-Locções financeiras-Locatário; Q 6.2-Locções operacionais-Locatário;
Custos de empréstimos obtidos: Q7.1- Empréstimos obtidos-Empréstimos bancários;
Propriedades de investimento: Q8.1-PI-(modelo justo valor)-Quantia escriturada e movimentos do período;
Imparidade de ativos: Q9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa;
Inventários: Q10.1-Inventários e Q10.2- Inventários: movimentos do período;
Rendimentos de transações com contraprestação: Q13.1-Rendimentos com contraprestação;
Rendimentos de transações sem contraprestação: Q14.1 - Rendimentos sem contraprestação;
Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes: Q15.1 - Provisões; e
Acontecimentos após a data de relato.

*Balancete analítico da contabilidade orçamental e financeira (classe 0 à 8) - mês 13, que apresenta o saldo final, a débito e a crédito, no montante de € 231.877.802,83 (duzentos e trinta e um milhões e oitocentos e setenta e sete mil e oitocentos e dois euros e oitenta e três cêntimos);

*Balancete analítico da contabilidade orçamental e financeira (classe 0 à 8) - mês 14, que apresenta o saldo final, a débito e a crédito, no montante de € 126.276.935,59 (cento e vinte e seis milhões e duzentos e setenta e seis mil e novecentos e trinta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos).

2.Demonstrações orçamentais:

2.1. Demonstrações previsionais: Orçamento e Plano Orçamental Plurianual; Plano plurianual de investimentos (PPI).

2.2. Demonstrações de relato (individuais):

*Demonstração de desempenho orçamental, que apresenta:

Saldo da Gerência Anterior (SGA), no montante de € 353.501,16 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos e um euros e dezasseis cêntimos), sendo o montante de € 58.816,46 (cinquenta e oito mil e oitocentos e dezasseis euros e quarenta e seis cêntimos), correspondente a operações orçamentais e o montante de € 294.684,70 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos) correspondente a operações de tesouraria;

Receita corrente, no montante de € 10.508.978,10 (dez milhões e quinhentos e oito mil e novecentos e setenta e



Fl. 060
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2024.04.22

oito euros e dez cêntimos) e receita de capital, no montante de € 1.986.202,14 (um milhão e novecentos e oitenta e seis mil e duzentos e dois cêntimos), perfazendo a receita efetiva no montante total de € 12.495.180,24 (doze milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e oitenta euros e vinte e quatro cêntimos), a que acresce a receita não efetiva no montante de € 523.550,35 (quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e cinquenta euros e trinta e cinco cêntimos); a soma da receita efetiva com a receita não efetiva e o SGA de operações orçamentais perfaz o total de € 13.077.547,05 (treze milhões e setenta e sete mil e quinhentos e quarenta e sete euros e cinco cêntimos);

Despesa corrente, no montante de € 9.941.201,18 (nove milhões e novecentos e quarenta e um mil e duzentos e um euros e dezoito cêntimos) e despesa de capital, no montante de € 1.979.697,14 (um milhão e novecentos e setenta e nove mil e seiscentos e noventa e sete euros e catorze cêntimos), perfazendo a despesa efetiva no montante total de € 11.920.898,32 (onze milhões e novecentos e vinte mil e oitocentos e noventa e oito euros e trinta e dois cêntimos); a que acresce a despesa não efetiva no montante de € 1.125.667,64 (um milhão e cento e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e sete euros e cêntimos); a soma da despesa efetiva com a despesa não efetiva perfaz o montante de € 13.046.565,96 (treze milhões e quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos);

Saldo para a gerência seguinte (SGS) no montante total de € 270.943,93 (duzentos e setenta mil e novecentos e quarenta e três euros e noventa e três cêntimos), sendo o montante de € 30.981,09 (trinta mil e novecentos e oitenta e um euros e nove cêntimos) correspondente a operações orçamentais e o montante de € 239.962,84 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e sessenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos) a operações de tesouraria; e

Saldo global, correspondente à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva, no montante de € 574.281,92 (quinhentos e setenta e quatro mil e duzentos e oitenta e euros e noventa e dois cêntimos);

*Demonstração de execução orçamental da receita, que apresenta: em previsões corrigidas, o montante total de € 20.041.585,03 (vinte milhões e quarenta um mil e quinhentos e oitenta e cinco euros e três cêntimos); em receitas por cobrar de períodos anteriores, o montante de € 252.473,66 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta e três euros e sessenta e seis cêntimos); em receitas cobradas líquidas, o montante total de € 13.077.547,05 (treze milhões e setenta e sete

mil e quinhentos e quarenta e sete euros e cinco cêntimos); e em receitas por cobrar no final do período no montante de € 313.484,15 (trezentos e treze mil e quatrocentos e oitenta e quatro euros e quinze cêntimos), a que corresponde o grau de execução orçamental no período corrente de 64,73%;

*Demonstração de execução orçamental de despesa, que apresenta: em dotações corrigidas o montante total de € 20.041.585,03 (vinte milhões e quarenta um mil e quinhentos e oitenta e cinco euros e três cêntimos); em despesas por pagar de períodos anteriores, o montante de € 3.061.390,69 (três milhões e sessenta e um mil e trezentos e noventa euros e sessenta e nove cêntimos); em despesas pagas líquidas de reposições, o montante total de € 13.046.565,96 (treze milhões e quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos); e em obrigações por pagar, o montante de € 3.441.107,25 (três milhões e quatrocentos e quarenta e um mil e cento e sete euros e vinte e cinco cêntimos), a que corresponde o grau de execução orçamental no período corrente de 55,23%;

*Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos, que apresenta o montante previsto no ano de € 2.791.023,57 (dois milhões e setecentos e noventa e um mil e vinte e três euros e cinquenta e sete cêntimos) e o montante executado de € 3.522.790,46 (três milhões e quinhentos e vinte e dois mil e setecentos e noventa euros e quarenta e seis cêntimos), a que corresponde a taxa de execução anual de 64,54%.

*Anexo às demonstrações orçamentais:

Alterações orçamentais da receita;

Alterações orçamentais da despesa;

Alterações ao plano plurianual de investimentos;

Operações de tesouraria, que apresenta o saldo inicial de € 294.684,70 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro euros e setenta cêntimos) e o saldo final de € 239.962,84 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e sessenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos);

Contratação administrativa - situação dos contratos, que apresenta pagamentos da gerência no montante total de € 3.372.961,33 (três milhões e trezentos e setenta e dois mil e novecentos e sessenta e um euros e trinta e três cêntimos);

Contratação administrativa - adjudicação por tipo de procedimento, que apresenta o montante total de adjudicações registadas/iniciadas no exercício, com exceção das anuladas e arquivadas e excluindo as modalidades no âmbito do COVID, no montante total de € 6.083.044,11 (seis milhões e oitenta e três mil e quarenta e quatro euros e onze cêntimos), correspondente a 307 contratos;

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2024.04.22

Transferências e subsídios concedidos, que apresenta o montante total de transferências correntes de € 864.537,83 (oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta e sete euros e oitenta e três cêntimos) e transferências de capital no montante total de € 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos euros).

Transferências e subsídios recebidos, que apresenta transferências correntes no montante total de € 7.373.059,18 (sete milhões e trezentos e setenta e três mil e cinquenta e nove euros e dezoito cêntimos) e transferências de capital no montante total de € 1.924.367,92 (um milhão e novecentos e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e sete euros e noventa e dois cêntimos) não tendo sido recebidos subsídios;

* Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos, que apresenta o montante total de dívida por natureza da despesa de € 5.834.965,86 (cinco milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos);

3.Contabilidade de gestão: informação sobre os custos e rendimentos apurados, de acordo com a NCP 27;

4.Documentos genéricos:

*Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato;

*Responsáveis pelas demonstrações financeiras (SNC-AP);

*Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP);

*Caracterização da entidade;

*Mapa dos investimentos financeiros;

*Mapa de acumulação de funções;

*Certidões ou extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício e dos juros obtidos no exercício;

*Reconciliações bancárias;

*Síntese das reconciliações bancárias; e

* Relatório de gestão.

5.Documentos específicos para a Administração Local:

*Dívida total: Entidades relevantes para efeitos da dívida total;

*Apuramento da dívida total, que apresenta o montante de € 11.029.978,62 (onze milhões e vinte e nove mil e novecentos e setenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos);

*Limite da dívida total no ano N, que apresenta o montante de € 13.627.647,49 (treze milhões e seiscentos e vinte e sete mil e seiscentos e quarenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos);

*Transferência de competências de órgãos do Estado;

*Delegação de competências do Município; e

*Mapa de empréstimos, que apresenta no final do período, capital em dívida no montante total de € 4.738.641,92

(quatro milhões e setecentos e trinta e oito mil e seiscentos e quarenta e um euros e noventa e dois cêntimos).

Presente ainda uma informação da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, datada de hoje, indicando que não são apresentados os seguintes documentos constantes do Anexo A à Instrução n° 1/2019 do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2ª série, n° 46, de 06.03.2019, em virtude de não existir informação a divulgar, da natureza ou com o conteúdo ali indicado:

1.Demonstrações financeiras(individuais):

Anexo às demonstrações financeiras:

- Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: Q2-Reexpressão retrospectiva.
- Ativos intangíveis:
 - Q3.2B -Desagregação das diminuições;
 - Q3.3-Excedentes de revalorização.
- Ativos fixos tangíveis: Q5.3-Excedentes de revalorização.
- Locações:
 - Q6.3-Locações financeiras - locatário;
 - Q6.4-Locações operacionais - locador.
- Propriedades de investimento:
 - Q8.1-PI (modelo justo valor) - quantia escriturada e movimentos do
 - Q8.1A-PI (modelo justo valor) - desagregação das adições;
 - Q8.2A-PI (modelo do custo) - desagregação das adições;
 - Q8.1B-PI (modelo justo valor) - desagregação das diminuições;
 - Q8.2B-PI (modelo do custo) - desagregação das diminuições;
- Agricultura: Q1.1- Agricultura (variações);
- Contratos de construção.
- Efeitos de alterações em taxas de câmbio.
- Instrumentos financeiros: Q18.1 a Q18.4;
- Benefícios dos empregados:
 - Q19.1-Valor presente da obrigação de benefícios definidos;
 - Q19.2- Justo valor dos ativos do plano e dos direitos de reembolso reconhecidos como ativo;
 - Q19.3-Gastos reconhecidos no período.
- Divulgações de partes relacionadas: Q20.1-Listagem de entidades controladas; Q20.2Transação entre partes relacionadas;
- Relato por segmentos; e
- Interesses em outras entidades.

2.Demonstrações financeiras previsionais: não foram elaboradas, ao abrigo do disposto no n°2 do artigo 82° da Lei n° 24-D/2022, de 30 de dezembro.



FD 062

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2024.04.22

3. Demonstrações orçamentais:

- Outras divulgações.
- Encargos contratuais: mapa não disponível na aplicação informática utilizada pelo Município.

4. Contabilidade de gestão: Relatórios periódicos de relato à gestão.

O Senhor Presidente da Câmara dirigiu uma palavra de agradecimento a todos os colaboradores do Município que participaram, com competência e relevante empenho, na elaboração destes documentos, bem como na resposta aos pedidos do revisor oficial de contas, nomeadamente, à Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira e aos técnicos da Contabilidade.

Agradeceu ao Senhor Vice-Presidente o acompanhamento constante dos trabalhos desenvolvidos e a elaboração do relatório de atividades e contas.

Concluiu, manifestando uma palavra de apreço aos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Afonso Manuel Batista Dias, por terem estado presentes na reunião prévia de apresentação das contas, com o Senhor Vice-Presidente e que teve lugar há quinze dias atrás.

De seguida, deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para apresentar, em resumo, os documentos de prestação de contas relativos ao ano findo.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse o seguinte:

"Faço minhas as palavras do Senhor Presidente da Câmara. São muitos os que participam neste fecho do ano, é sempre um período mais atribulado para que se possam aferir os resultados.

Depois, uma palavra de gratidão aos Senhores Vereadores Afonso Manuel Batista Dias e José António Amaro Nunes, porque reunimos há duas semanas atrás para avaliarmos as contas. Fizemos um trabalho diferente, avaliamos números e percentagens de execução.

À Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia Assunção e ao Senhor Presidente da Câmara agradecer não só a confiança, mas também todo o apoio dado.

Ao longo do relatório faço o enquadramento macroeconómico do último ano.

2023 foi um ano difícil.

Estávamos no início do ano com um conflito mundial (Ucrânia) e, a meio do ano, apareceu o conflito Israel/Hamas.

Há um aumento de taxa de inflação e das taxas de juro, circunstâncias que influenciaram os resultados obtidos.

No que respeita às Grandes Opções do Plano, em 2023, a taxa de execução foi de 47%, representando mais de um

milhão de euros em comparação com o ano de 2022, ou seja, um aumento de cerca de 30%.

Contudo, há desvios e a sua justificação é semelhante com as dos anos anteriores: faturação não paga da RESINORTE e RESUR (tratamento e recolha dos resíduos sólidos urbanos), Águas do Norte e fornecedores de energia elétrica.

Os desvios também têm a ver com a execução dos fundos comunitários, porque a expectativa era de que fossem abertos concursos ao abrigo do novo quadro comunitário, o que não aconteceu.

Contudo, mantiveram-se os investimentos participados e que foram encerrados: Tarouca Acessível; zona ribeirinha do Outeiro; eficiência energética na escola C+S; sistema de informação cadastral; Centro de Apoio Associativo e Casa das Associações Locais; audioguias; AAEL (pagamento da última parcela do valor do terreno); e 2ª fase dos abrigos de passageiros.

Houve projetos sem apoio de fundos comunitários, que se atrasaram na execução física e conseqüentemente na execução financeira: Toponímia - projeto iniciado no final de 2022 e que decorre a ritmo acelerado; restauro do Órgão de Tubos de São João de Tarouca - projeto terminado no 1º quadrimestre de 2023, com execução de 14.000 € neste ano; e reabilitação do Centro Cívico da Cidade de Tarouca uma obra que estava programada e que foi realizada por administração direta, tendo orçado em 30.771,01 €.

Manteve-se: o apoio aos Bombeiros Voluntários de Tarouca; a execução das faixas de gestão de combustível e as ações no âmbito do bem-estar animal

Proteção civil: saliento a cooperação entre todas as entidades envolvidas (Bombeiros, GNR, Baldios, Juntas de Freguesia), sem dúvida os nossos parceiros de 2023.

Educação: é uma prioridade do Executivo e no ano findo, manteve-se o apoio às famílias nas despesas com a educação dos seus filhos, bem como o apoio logístico e financeiro ao Agrupamento de Escolas.

Foi promovido um conjunto de atividades ao longo do ano letivo. Realizou-se o ATL Crescer a Sorrir, garantindo aos pais uma resposta à ocupação das crianças durante as férias escolares de verão e oferecendo um maior número de experiências e conhecimento.

Atribuiu-se um subsídio anual para aquisição dos livros e material escolar; manteve-se a gratuidade das refeições escolares para todos os alunos do pré-escolar e 1º ciclo; os transportes escolares continuam gratuitos para todos os alunos do concelho de Tarouca que frequentem os estabelecimentos de ensino do concelho; entre outros. Todo o apoio dado contribui para tenhamos uma educação melhor, procurada até por alguns alunos de fora do



ED 063
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2024.04.22

concelho, porque Tarouca começa a ser uma referência nesta matéria.

Ação Social: 2023 trouxe dificuldades muito grandes para as pessoas. O Município não cruzou os braços e olhámos para as famílias. Foram desenvolvidas políticas e implementadas medidas de apoio, para que as pessoas se sintam bem e melhor.

Apoiámos os Bombeiros Voluntários de Tarouca, os idosos, as famílias em situação de maior carência, mantivemos o incentivo à natalidade, entre outras ações.

Ordenamento do território: salientamos o projeto 1º Direito, que apresenta um desvio enorme na execução, pois todos julgávamos que o desenvolvimento deste processo seria mais rápido. Mas só agora é que entraram as candidaturas das pessoas e em 2024 apresentará execução.

Abastecimento de Água e Saneamento: saliento o impacto das alterações climáticas. O ano 2023 foi um ano de enorme desafio para nós, por causa da falta de água em algumas localidades.

Conseguimos suprimir a maior parte das falhas que tinham acontecido em 2022, mantendo-se apenas a zona nascente de Salzedas, com problemas no abastecimento.

Agricultura: procedemos à limpeza e manutenção de caminhos agrícolas, apoiámos a manutenção dos regadios. Na área agrícola as alterações climáticas passam a ter importância fundamental.

Baga do sabugueiro: 2022 foi mau por falta de água; 2023 foi pior.

Ambiente: obtivemos novamente o galardão Eco-Município, o que só é possível porque mantemos a parceria com a maior parte das instituições locais.

Destaco também a limpeza da serra de Santa Helena.

Cultura e lazer: há muito a dizer sobre a forma e a dinâmica como Tarouca se foi impondo nos últimos anos.

Somos um Município carregado de vida nesta área, porque conseguimos ter eventos de âmbito local e regional, ao longo do ano.

Uma palavra de apreço para todos os que desenvolvem ações neste setor.

Apoio ao comércio tradicional: foi aprovada a candidatura "Bairros Comerciais Digitais", com início de execução no corrente ano.

Turismo: entre 2022 e 2023 o número de visitantes ao nosso Concelho aumentou em 30%.

A execução do Plano Plurianual de Investimentos regista um aumento na ordem dos 15% (300.000€), em comparação com 2022, sendo relevantes os serviços culturais, recreativos e religiosos e depois a habitação.

No que respeita à execução orçamental, atingiu-se, pela primeira vez na história desta autarquia, o valor de 13

milhões de euros de execução, o que significa mais 2 milhões de euros do que em 2022, ou seja, um crescimento de 18%. Dos 2 milhões mais de 1 milhão de euros é receita de capital.

Entre 2022 e 2023, as receitas correntes tiveram um aumento de 9,73% e as receitas de capital um aumento de 55,76%.

As despesas com pessoal representam 47% das receitas globais do Município. Há um aumento na ordem dos 700.000 euros, em relação ao ano anterior o que se deve ao aumento da Remuneração Base da Administração Pública e à evolução das carreiras da função pública.

Limites da dívida: saímos de uma margem de um milhão de euros em 2022 para 2 milhões em 2023. Melhoramos a margem em cerca de 800.000,00 €.

Menos positiva é a evolução dos pagamentos em atraso com um aumento de 13%.

É que, no último trimestre de 2023, tivemos necessidade premente de liquidar os investimentos relacionados com os fundos comunitários. Fizemo-lo, mas a receita apenas foi arrecadada em 2024, que usamos para abater aos pagamentos aos nossos fornecedores.

Demonstração de resultados: temos um aumento em impostos; nas vendas e nas prestações de serviços.

As transferências são essencialmente do Estado para o Município e que vieram combater o aumento da despesa com remunerações.

Finalmente, o balanço mantém-se muito estável, porque o peso maior é no ativo não corrente."

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias disse o seguinte:

"Devo aqui reconhecer a minha falha, porque não consegui, em tempo, analisar o relatório e os restantes documentos de prestação de contas.

Tivemos uma reunião com o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, que agradeço, onde, tal como agora, nos esclareceu.

Em relação aos números nada a acrescentar.

Por estas razões, vou abster-me."

A Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção disse o seguinte:

"Acompanho as palavras do Senhor Presidente da Câmara no que respeita ao trabalho e competência dos técnicos do serviço de contabilidade e da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, com o importante acompanhamento do Senhor Vice-Presidente.

De enaltecer o papel do Senhor Presidente da Câmara, a quem agradeço, pelo trabalho de equipa que temos vindo a desenvolver."



Fl. 064

MUNICÍPIO DE TAROUCA**CÂMARA MUNICIPAL**

2024.04.22

Apreciados os mencionados documentos, foi deliberado por maioria de três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias:

- Aprovar, no uso da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, os presentes documentos de prestação de contas referentes ao ano de dois mil e vinte e três;
- Aprovar o relatório de gestão;
- Aprovar a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, constante do relatório de gestão, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, e que a seguir se transcreve na íntegra: "Propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2023, no valor de - € 1.780.288,43 (valor negativo de um milhão e setecentos e oitenta mil e duzentos e oitenta e oito euros e quarenta e três cêntimos), seja transferido para resultados transitados."

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos

PONTO 3 - 13.º RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO AJUSTADO - PERÍODO 01/07/2023 A 31/12/2023

Presente o décimo terceiro relatório semestral (período de um de julho a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois), elaborado em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 03.09, sobre a execução do plano de saneamento financeiro ajustado, no qual se fundamentou a contratação, em 24.04.2017, do empréstimo a longo prazo, por 14 anos, no montante de € 5 136 622,73 (cinco milhões e cento e trinta e seis mil e seiscentos e vinte e dois euros e setenta e três cêntimos).

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse o seguinte:

"Fazendo uma apresentação resumida deste relatório, verifica-se que, no final de 2023, ainda se mantém em dívida a importância de € 3.037.428,12, relativa ao empréstimo de saneamento financeiro, cumprindo com todos os pagamentos.

Varição da dívida: há uma redução de 7,59 %. É considerável. Há um esforço muito positivo.

Fizemos este Plano há seis anos, conseguimos ao nível da receita um grau de execução de 112% e da despesa é de 102%, ou seja, estamos em linha com o que definimos em 2017, o que é muito positivo.

Na área do pessoal temos um aumento não previsto, devido às razões que anteriormente referi.

Todas as restantes medidas estão cumpridas, ao nível da despesa.

Regista-se cerca de 190.000 € de variação com despesa de pessoal, mas, em contrapartida, há uma poupança em contratos tarefa e avença com o mesmo valor, o que é relevante.

Quanto à divergência entre o previsto e o executado na despesa referente ao tratamento dos resíduos sólidos, deve-se à atualização da tarifa cobrada pela Resinorte e da Taxa de Gestão de Resíduos, nos últimos cinco anos." Discutido o assunto, foi deliberado por três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, aprovar o presente relatório e remeter o mesmo à Direção-Geral das Autarquias Locais e à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos, respetivamente, da alínea c) do n.º 5 e do n.º 6 da Lei n.º 73/2013, de 03.09.

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** declarou abster-se por não ter, em tempo útil, analisado o presente relatório.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 - CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DO CONCELHO DE TAROUCA - CEDÊNCIA DE SALAS PARA INSTALAÇÃO DE SEDES DE DIVERSAS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO - PROPOSTA

O **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo**, por impedimento legal, retirou-se da reunião, para a discussão deste ponto.

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, a qual a seguir se transcreve:

CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DO CONCELHO DE TAROUCA - CEDÊNCIA DE SALAS PARA INSTALAÇÃO DE SEDES DE DIVERSAS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

PROPOSTA

Considerando que:

a) por Despacho n.º 840/2021 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro em 29 de setembro de 2021 foi homologada a transferência de competências de gestão patrimonial dos imóveis com a denominação comum "Antigo Serviço Local de Finanças de Tarouca (Tesouraria)" e "Antigo Serviço Local de Finanças de Tarouca";

b) o Município candidatou ao Programa Operacional Regional do Norte a execução da empreitada de "Centro de Apoio ao Movimento Associativo do Concelho de Tarouca", no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte - REABILITAÇÃO URBANA - 2021 - Qualidade ambiental, nos referidos edifícios, com o objetivo de apoiar a dinâmica associativa através da introdução/definição de incentivos ao seu reforço e expansão;

c) o "Centro de Apoio ao Movimento Associativo do Concelho de Tarouca" está concluído; várias Associações do Concelho não dispõem de um espaço condigno para instalação da sua sede e desenvolvimento das respetivas atividades;



FP 065
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2024.04.22

d) é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes e apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra (alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09),

proponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere no uso da competência que lhe conferem as citadas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ceder às Associações a seguir mencionadas em regime de comodato, ou seja, a título gratuito e livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo prazo de dez anos, as salas que a seguir se referem e identificadas nas plantas em anexo, do Centro de Apoio ao Movimento Associativo do Concelho de Tarouca, com a denominação comum "Antigo Serviço Local de Finanças de Tarouca", sito na cave (fração autónoma A) do bloco 11 do Bairro 5 de Outubro, 3610-135 Tarouca, na freguesia de União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1454.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o n.º 1602/19970401:

1. - Clube Motorizado de Tarouca - Sala 1, com a área de 12,30m²;
2. - Clube de Caçadores de Tarouca - Sala 2, com a área de 14,45m²;
3. - SCT - Sport Clube de Tarouca - Sala 4, com a área de 15,45m²;
4. - Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense - Sala 5, com a área de 18,40m².

Mais proponho a cedência em regime de comodato, ou seja, a título gratuito e livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo prazo de dez anos, à Associação "Vale Varosa - Associação de Desenvolvimento Local" do Gabinete de Atendimento 1, com a área de 23,00m², identificado na planta em anexo, do edifício do Centro de Apoio ao Movimento Associativo do Concelho de Tarouca, com a denominação comum "Antigo Serviço Local de Finanças de Tarouca (Tesouraria)" sito na subcave (fração autónoma A) do Bloco 10 no Bairro 5 de Outubro, 3610-135 Tarouca, na freguesia de União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1453.º-A e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o n.º 1605/19970401-A.

Proponho ainda a aprovação da minuta dos respetivos contratos de comodato.

Paços do Município, 15 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira".

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente proposta e ceder às Associações a

seguir mencionadas em regime de comodato, ou seja, a título gratuito e livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo prazo de dez anos, as salas que a seguir se referem e identificadas nas plantas em anexo, do Centro de Apoio ao Movimento Associativo do Concelho de Tarouca, com a denominação comum "Antigo Serviço Local de Finanças de Tarouca", sito na cave (fração autónoma A) do bloco 11 do Bairro 5 de Outubro, 3610-135 Tarouca, na freguesia de União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1454° e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o n° 1602/19970401:

1. - Clube Motorizado de Tarouca - Sala 1, com a área de 12,30m²;
2. - Clube de Caçadores de Tarouca - Sala 2, com a área de 14,45m²;
3. - SCT - Sport Clube de Tarouca - Sala 4, com a área de 15,45m²;
4. - Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense - Sala 5, com a área de 18,40m².

Foi ainda deliberado por unanimidade ceder em regime de comodato, ou seja, a título gratuito e livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo prazo de dez anos, à Associação "Vale Varosa - Associação de Desenvolvimento Local" do Gabinete de Atendimento 1, com a área de 23,00m², identificado na planta em anexo, do edifício do Centro de Apoio ao Movimento Associativo do Concelho de Tarouca, com a denominação comum "Antigo Serviço Local de Finanças de Tarouca (Tesouraria)" sito na subcave (fração autónoma A) do Bloco 10 no Bairro 5 de Outubro, 3610-135 Tarouca, na freguesia de União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1453°-A e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o n° 1605/19970401-A.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta dos respetivos contratos de comodato.

Terminada a discussão deste assunto, o **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** regressou à reunião.

PONTO 5 - 2ª ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAROUCA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve:

**"2ª ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAROUCA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO
PROPOSTA**

Considerando que:

- a) em 07.03.2024, foi celebrada uma adenda ao protocolo de colaboração entre o Município de Tarouca e a Santa



Fl. 056
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2024.04.22

Casa da Misericórdia de Tarouca para desenvolvimento das ações de acompanhamento dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, mantendo o valor da comparticipação financeira paga em 2023;

b) posteriormente, foi-nos comunicado que as remunerações pagas pela Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tarouca aos membros da equipa afeta ao referido serviço foram atualizadas, de acordo com a Remuneração Mínima Mensal Garantida de 2024 e com a tabela salarial da carreira técnica superior, resultando numa despesa acrescida de € 450 por mês;

c) o montante das transferências provenientes da Direção-Geral das Autarquias Locais, destinado aos recursos humanos, foi também atualizado e é suficiente para satisfazer aquele encargo adicional,

proponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09 e da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12.08, delibere atualizar o montante da comparticipação financeira mensal prevista na cláusula 2.ª do protocolo de colaboração para desenvolvimento das ações de acompanhamento dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, celebrado em 07.03.2024 com a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tarouca para o valor de € 11.335,00, sendo € 5.672,36, referente a encargos mensais com recursos humanos e € 5.662,64, referente a encargos mensais de funcionamento, rendas e outros.

Esta atualização vigora até 31.12.2024.

Mais proponho a aprovação da minuta da adenda a celebrar para formalização da presente alteração ao protocolo inicial.

Paços do Município, 4 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira."

A **Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção** explicou que esta proposta é apresentada no seguimento das alterações à Remuneração Mínima Mensal Garantida e das valorizações da carreira Técnica Superior.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta atualizar o montante da comparticipação financeira mensal prevista na cláusula 2.ª do protocolo de colaboração para desenvolvimento das ações de acompanhamento dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, celebrado em 07.03.2024 com a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tarouca para o valor de € 11.335,00, sendo € 5.672,36, referente a encargos mensais com recursos humanos e € 5.662,64,

refente a encargos mensais de funcionamento, rendas e outros.

Esta atualização vigora até 31.12.2024.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta da adenda a celebrar para formalização da presente alteração ao protocolo inicial.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAROUCA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA PARA COMPARTICIPAÇÃO DA OBRA DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CRECHE - ADENDA NO VALOR DE € 75.000,00 - PROPOSTA

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, a qual a seguir se transcreve:

"PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAROUCA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA PARA COMPARTICIPAÇÃO DA OBRA DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CRECHE - ADENDA NO VALOR DE € 75.000,00

PROPOSTA

Considerando que:

a) Em 27.03.2023 foi celebrado com a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tarouca um protocolo de colaboração para a concessão de um apoio financeiro destinado à execução da obra de "Alteração e ampliação da creche da Santa Casa da Misericórdia", na parte não financiada pelos fundos comunitários;

b) Nos termos do nº3 da respetiva cláusula 2ª, o Município de Tarouca obrigou-se, mediante aprovação dos órgãos competentes, a incluir no Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2024, um apoio no montante € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros), destinado ao mesmo fim;

c) A referida ação está prevista nos documentos previsionais do corrente ano,

proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea o) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, conceder, no ano de 2024, à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tarouca um apoio financeiro no montante de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros), destinado a participar a execução da obra de "Alteração e ampliação da creche da Santa Casa da Misericórdia", o qual acresce à participação atribuída em 2023.

Mais proponho a aprovação da minuta da adenda ao protocolo, a celebrar para efeitos de formalização deste pagamento.

Paços do Município, 08.04.2024

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira."

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente proposta e conceder, no ano de 2024, à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tarouca um apoio financeiro no montante de € 75.000,00 (setenta e



Fl. 057

MUNICÍPIO DE TAROUCA**CÂMARA MUNICIPAL**

2024.04.22

cinco mil euros), destinado a compartilhar a execução da obra de "Alteração e ampliação da creche da Santa Casa da Misericórdia", o qual acresce à participação atribuída em 2023.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta da adenda ao protocolo outorgado em 27.03.2023, a celebrar para efeitos de formalização deste pagamento.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7 - ADMINISTRADOR DO JORNAL "SOPÉ DA MONTANHA" - PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO

Presente uma carta datada de dez de abril corrente, subscrita pelo administrador do jornal "Sopé da Montanha", propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca, informando que necessitam do apoio deste Município para que possam fazer face às despesas que têm com o jornal, tendo em conta que as despesas atuais com a Tipografia e CTT aumentaram muito.

O **Senhor Presidente da Câmara** propôs a atribuição de um apoio, de idêntico valor ao do ano findo, dado que se trata de um jornal mensal de interesse municipal, único na área do concelho.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca um apoio no valor de € 1 000,00 (mil euros) destinado a compartilhar, no corrente ano, despesas com a publicação do jornal "Sopé da Montanha", única publicação periódica desta natureza na área do Município, contribuindo para a divulgação de informação local, no país e no estrangeiro (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09).

PONTO 8 - PROTOCOLO ENTRE A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP E ESTE MUNICÍPIO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO E ASSINATURA ATRAVÉS DE CHAVE MÓVEL DIGITAL - MINUTA

Presente a minuta do protocolo a celebrar entre a Agência para a Modernização Administrativa, IP e este Município, o qual tem por objeto a definição das regras que visam permitir a autenticação e assinatura através de chave móvel digital, como meio seguro, nos sítios da internet e aplicações indicados pelo Segundo Outorgante.

O **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** disse que a celebração deste protocolo está relacionada com um projeto ao nível da modernização administrativa, que está em curso e, a breve prazo, os Senhores Vereadores vão passar a ter acesso a uma plataforma onde vão receber os documentos constantes da ordem do dia das reuniões.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do presente protocolo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9 - 6.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ATELIÊ DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS E ORIENTAÇÃO ESCOLAR "CRESCER A SORRIR" - PROPOSTA

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

"6.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ATELIÊ DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS E ORIENTAÇÃO ESCOLAR "CRESCER A SORRIR"

Proposta

A ocupação das crianças nas férias de verão é um projeto que vem sendo promovido pelo Município de Tarouca, há vários anos. No entanto, dado que o Ateliê serve de apoio às famílias e que hoje em dia a maioria dos pais ausenta-se diariamente para trabalhar, ficando impossibilitados de prestar assistência ao menor, verificou-se uma maior necessidade de alargar a todos os períodos de interrupção letiva e de adaptar às suas necessidades.

A promoção de atividades para ocupação de tempos livres para as crianças nos períodos das férias escolares, proporciona-lhes a prática de um conjunto de modalidades, sendo um fator essencial na formação pessoal e social e será fornecido o acompanhamento de refeições escolares e transporte.

Deste modo, propõe-se a alteração da redação do artigo 2º e 3º, alíneas a) e b) do n.º 2 do Artigo 4º; artigo 5º e 6º; alíneas a), b) e d) do n.º 1 do artigo 7º; alínea f) do n.º 1 do artigo 8º; artigo 9º e 11.º; n.º 1 e 3 do artigo 12º; artigo 13º; n.ºs 1 e 3 do artigo 14º; artigo 16.º; acrescentar a alínea g) no n.º 1 do artigo 8º e revogação das alíneas b), c), d), e) do artigo 8º e os n.ºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do n.º 2 do artigo 10º e o n.º 2 do artigo 12º da 5.ª Alteração ao Regulamento do Ateliê de Atividades Ocupacionais e Orientação Escolar "Crescer a Sorrir", a qual passa a ser a seguinte:

Artigo 1º

Âmbito

1. [...]
2. [...]
3. [...]

Artigo 2º

Objetivos

1. O Ateliê visa, essencialmente, promover o desenvolvimento sócio intelectual e psicomotor das crianças. É também objetivo deste projeto, apoiar as famílias do Concelho de Tarouca, de acordo com as suas necessidades, através da disponibilização de um Ateliê de Atividades Ocupacionais e Orientação Escolar, a realizar-se nos períodos de interrupções letivas a definir por Despacho do Senhor Presidente da Câmara ou do Vereador do Pelouro dos Serviços de Ação Social e Saúde.

Artigo 3º



Fl. 068
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2024.04.22

Universalidade

1. Todas as crianças que frequentam o Pré-Escolar, 1.º e 2.º Ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas Dr. José Leite Vasconcelos, no concelho de Tarouca, podem usufruir dos serviços prestados pelo Ateliê.

Artigo 4º

Serviços e Modalidades

1. [...]
2. As refeições são confeccionadas numa das cozinhas afetas ao Agrupamento de Escolas Dr. José Leite Vasconcelos:
 - a) As ementas estão disponíveis semanalmente no hall de entrada do respetivo estabelecimento, onde decorrerem as atividades;
 - b) O acompanhamento para o serviço de almoço estará a cargo de auxiliares da ação educativa e/ou técnicos da Câmara Municipal de Tarouca.
3. [...]

Artigo 5º

Local e horário de funcionamento

1. O local e horários das atividades será definido por Despacho do Senhor Presidente da Câmara ou do Vereador do Pelouro dos Serviços de Ação Social e Saúde.
2. O início das atividades terá lugar em data a designar por Despacho do Senhor Presidente da Câmara ou do Vereador do Pelouro dos Serviços de Ação Social e Saúde.
3. O acolhimento e recolha das crianças é efetuado no interior das instalações onde decorrem as atividades.

Artigo 6º

Inscrições

1. As inscrições podem ser efetuadas a partir da data a designar por Despacho do Senhor Presidente da Câmara ou do Vereador do Pelouro dos Serviços de Ação Social e Saúde.
2. O formulário de inscrição será disponibilizado, na página web www.cm-tarouca.pt.
3. O limite de inscrições será designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de Tarouca ou do Vereador do Pelouro dos Serviços de Ação Social e Saúde.

Artigo 7º

Critérios de Admissão

1. A admissão das crianças no Ateliê só é efetuada:
 - a) Mediante preenchimento de formulário próprio;
 - b) Após pagamento da respetiva participação;
 - c) [...]
 - d) Se o agregado familiar for constituído por trabalhadores por contra própria ou conta de outrem, salvo algumas exceções a definir por despacho do Senhor

Presidente da Câmara de Tarouca ou do Vereador do Pelouro dos Serviços de Ação Social e Saúde.

Artigo 8.º

Documentos

1. No ato de inscrição é necessário preencher o formulário e anexar os seguintes documentos:

- a) [...]
- b) [Revogado]
- c) [Revogado]
- d) [Revogado]
- e) [Revogado]
- f) Em caso de:
 - Trabalhadores por **conta de outrem**: Declaração da entidade empregadora, que comprove a situação laboral e que o respetivo horário de trabalho o impossibilita de prestar assistência ao menor no período de inscrição;
 - Trabalhadores por **conta própria**: Declaração de início de atividade e uma Declaração de compromisso de honra que comprove que o respetivo horário de trabalho o impossibilita de prestar assistência ao menor no período de inscrição.
- g) Documento comprovativo de atribuição de abono de família com data atualizada emitido pelo serviço da Segurança Social ou, quando se trata de trabalhadores da Administração Pública, pelo Serviço processador do seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família.

Artigo 9.º

Comparticipações

1. A comparticipação das atividades será designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de Tarouca ou do Vereador do Pelouro dos Serviços de Ação Social e Saúde.

Artigo 10.º

Da Segurança e da Saúde

1. Seguro

- a) [...]
- b) [...]

2. Saúde

[...]

Atuação perante um Caso Suspeito

1. [Revogado]
2. [Revogado]
3. [Revogado]
4. [Revogado]
5. [Revogado]
6. [Revogado]

Artigo 11.º

Desconto Familiar

1. Agregados familiares com mais um filho inscrito, beneficiam de 10% de desconto na comparticipação a partir do segundo filho.

Artigo 12.º

Prazo de Pagamento



Fl. 069

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2024.04.22

1. O pagamento da comparticipação é efetuado no ato da inscrição da criança.
2. [Revogado]
3. Sempre que se verificar o não pagamento, acresce uma taxa de incumprimento no valor de 5€.

Artigo 13.º

Local do Pagamento

1. A comparticipação será paga, na Tesouraria da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente (das 9h às 13h e das 14h às 16h) ou por transferência bancária, nos prazos referidos no n.º 1 do Art.12.º.
2. Todos os pagamentos efetuados fora dos prazos referidos serão também efetuados da mesma forma.

Artigo 14.º

Comunicação de Desistência

1. A comunicação da desistência deverá ser efetuada por escrito e dirigida ao Senhor Presidente da Câmara ou do Vereador do Pelouro dos Serviços de Ação Social e Saúde.
2. [...]
3. Em caso de impedimento ocasional da frequência do ateliê, o Encarregado de Educação deve proceder ao aviso até às 10 horas.

Artigo 15.º

Casos Omissos

1. [...]

Artigo 16.º

Entrada em Vigor

1. As presentes regras entram em vigor após aprovação pela Câmara Municipal de Tarouca.
Paços do Município, 15 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

a)Valdemar de Carvalho Pereira.”

A Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia Assunção explicou as principais alterações ao regulamento, tendo ditado para a ata a seguinte intervenção:

“No âmbito da aplicação do atual regulamento, suscitaram-se diversas questões que importa acautelar ou atualizar, designadamente em matéria de interpretação e execução, ao nível da inscrição e admissão das crianças e acompanhamento, bem como ao apoio técnico, incluindo clarificação ao nível das atribuições internas.

Assim, propomos a alteração das comparticipações familiares devidas pela utilização dos serviços, bem como a previsão de uma redução das comparticipações familiares devidas pela utilização, quando se verifique a frequência por mais do que um elemento do agregado familiar.

As principais alterações incidem sobre: definição de um novo local de desenvolvimento do Atelier; definição do

desenvolvimento do Atelier em todas as interrupções letivas; critérios de admissão; documentos exigidos no ato de inscrição, sem necessidade de apresentação daqueles que já foram apresentados anteriormente; custo da participação, momento do pagamento e a regularidade; previsão de desconto para os agregados com mais de um filho a frequentar o Atelier.

Finalmente, propomos a revogação de todas as normas que impunham o "modus operandi" das atividades de acordo com as orientações da Direção-Geral da Saúde, aquando da pandemia COVID-19."

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente alteração (sexta) ao regulamento do Ateliê de atividades ocupacionais e orientação escolar "Crescer a Sorrir"

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU A SUA REPROGRAMAÇÃO - INFORMAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 13.02.2024 A 15.04.2024

Presente a informação do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

"AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU A SUA REPROGRAMAÇÃO INFORMAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 13.02.2024 A 15.04.2024

Para efeitos de cumprimento da obrigação de informação à Assembleia Municipal sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida por deliberação daquele órgão datada de **13.12.2023**, aquando da aprovação dos documentos previsionais para o ano de **2024**, junto se anexa a respetiva lista, **referente ao período de 13.02.2024 a 15.04.2024**, cujos valores totais a seguir se indicam:

Ano	1º Período (01.01 a 12.02.2024)	2º Período (13.02 a 15.04.2024)	Acumulado desde 01.01.2024
2025	825.345,36 €	441.095,10 €	1.266.440,46€
2026	340.880,34 €	378.951,31 €	719.831,65 €
2027	280.878,79 €	54.109,45 €	334.988,24 €
2028	252.849,67 €	0,00 €	252.849,67 €



Fl. 070
Valery

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2024.04.22

Total	1.699.954,16 €	874.155,86 €	2.574.110,02€
--------------	--------------------------	---------------------	----------------------

Paços do Município, 15.04.2024

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira.”

Verificou-se que a presente informação vem acompanhada da lista contendo a identificação individual de cada um dos compromissos plurianuais assumidos, composta por quatro folhas.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação respeitante aos compromissos com encargos plurianuais assumidos no período de 13.02.2024 a 15.04.2024, no montante total de € 874.155,86 (oitocentos e setenta e quatro mil e cento e cinquenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos) e remeter a mesma à Assembleia Municipal para conhecimento. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11 - EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA- ARTIGO MATRICIAL N° 573 - REQUERENTE: PAULO JORGE VIEIRA ALBUQUERQUE - LUGAR DE JOGO DA BOLA OU LARGO DO TERREIRO - RATIFICAÇÃO

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

“PROPOSTA DE DECISÃO

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Artigo matricial n° 573

Requerente: Paulo Jorge Vieira Albuquerque

Local: Lugar de Jogo da Bola ou Largo do Terreiro - S. João de Tarouca

Presente o anúncio n° 46440/2024, disponibilizado no portal “Casa Pronta” em 05/04/2024, sobre a intenção do município exercer o direito de preferência, referente à compra do imóvel sito no Lugar de Jogo da Bola ou Largo do Terreiro - S. João de Tarouca, freguesia de S. João de Tarouca, inscrito na matriz da respetiva freguesia sob o artigo n° 573°, requerido por Paulo Jorge Vieira Albuquerque, residente em Rua da Triana, n° 148, Rio Tinto, por se tratar de um imóvel localizado em Zona Especial de Proteção (ZEP) ao Convento e Igreja de São João de Tarouca, identificada na Carta de Ordenamento - Sistema Patrimonial, do Plano Diretor Municipal de Tarouca.

Proponho que a Câmara manifeste a intensão de exercer, ou não, o direito de preferência, nos termos do n° 1 do artigo 37° da lei n° 107/2001 de 8 de setembro, com fundamento na informação técnica anexa à presente proposta.

Tarouca, 10 de abril de 2024

O Presidente da Câmara,
a) Valdemar de Carvalho Pereira.”

O Senhor Presidente da Câmara, por razões de urgência, em dezasseis de Abril corrente proferiu o despacho de não exercício do direito de preferência.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.

PONTO 12 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a seguinte informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

“Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o Município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 27.03.2024 a 15.04.2024

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do citado diploma:

. **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca**

Total: 38,77 €

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para manutenção do edifício dos Bombeiros Voluntários de Tarouca.

. **Clube Motorizado de Tarouca**

Total: 198,34 €

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para a da pista do complexo Motorizado Agostinho Cardoso “MAKITO”.

. **Fábrica da Igreja Paroquial de Mondim da Beira**

Total: 101,95 €

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para a conservação da Capela de Nossa Senhora dos Prazeres em de Mondim de Cima - Mondim da Beira.

. **Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca**

a) Total: 1.218,18 €

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para os balneários de Santa Helena - Tarouca, conforme protocolo celebrado em 06/06/2023.

b) Total: 508,40 €

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para restauro na Capela de s. João Batista - Gondomar.

. **Fábrica da Igreja Paroquial de Salzedas**

Total: 167,73 €

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para manutenção da capela de Sta Marinha - Meixedo.

. **Freguesia da União das freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira**



F. 071
Valdemar

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2024.04.22

Total: 463,12 €

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção),
para restauro da Capela mortuária de Vila Chã
da Beira.

. **Freguesia de S. João de Tarouca**

Total: 79,95 €

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção),
para apoio às atividades da junta.

. **Freguesia de Salzedas**

Total: 125,64 €

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção),
para o regadio em Murganheira.

Paços do Município, 16 de abril de 2024

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar Pereira de Carvalho.”

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade
ratificar os apoios concedidos.

**PONTO 13 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA
SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE
INTERESSE PARA O MUNICÍPIO - INFORMAÇÃO DO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Presente a seguinte informação do Senhor Presidente da
Câmara que a seguir se transcreve:

**Apoios concedidos para atividades de natureza social,
cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de
interesse para o Município (alínea u) do n.º 1 do artigo
33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)**

Período de 27.03.2024 a 15.04.2024

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do citado
diploma:

. **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tarouca**

Total: 3.900,00 €

Finalidade: Apoio em espécie (bilhetes de avião), para
voo ao Funchal, dos utentes do CACI - Centro de Atividades
e Capacitação para a Inclusão de 04.11.2023 a 08.11.2023.

. **SCT - Sport Clube de Tarouca**

Total: 287,82 €

Finalidade: Apoio em espécie (material publicitário),
para as atividades do Clube.

Paços do Município, 16 de abril de 2024

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar Pereira de Carvalho.”

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade
ratificar os apoios concedidos.

PONTO 14 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número cinquenta
e oito, de dezanove de abril corrente, o qual apresenta
um saldo de dotações orçamentais no montante de €
329.135,96 (trezentos e vinte e nove mil e cento e trinta
e cinco euros e noventa e seis cêntimos) e um saldo de

dotações não orçamentais no montante de € 235.006,33 (duzentos e trinta e cinco mil e seis euros e trinta e três cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís-Maria de Sousa Gonçalves*, Chefe de Divisão, a subscrevi.

